



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE
CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS
E MARGENS DO RIO PARAUPEBAS
ESTADO DO PARÁ
= PROSAP =



**PRIMEIRO TERMO
ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220575 - PRAZO.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/UEP-PROSAP**, através da **UNIDADE EXECUTORA DO PROJETO – UEP DO PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL, MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS E MARGENS DO RIO PARAUPEBAS – PROSAP**, com sede no MORRO DOS VENTOS, S/N, BAIRRO BEIRA RIO II, inscrito no CNPJ (MF) sob o Nº 35.250.517/0001-13, representado pelo Sr. DANIEL BENGUIGUI, Coordenador Executivo da UEP-PROSAP, Decreto PMP Nº 1256/2019, e de outro lado a empresa **BASITEC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 33.342.551/0001-92, Situada na Rua 83, nº 805, Ed. Panarello, Sala 02, Setor Sul, Goiânia - GO, representada pelo Representante Titular da empresa, Sr. Rafael Basílio, Inscrito sob o CPF Nº 530.476.801-91, Domiciliado na Rua Amélia Artiaga Jardim, Qd 248, Lt 09, Setor Marista, Município de Goiânia, Estado de Goiás, e celebram o presente contrato, de conformidade com a **SELEÇÃO BASEADA NAS QUALIDADES DO CONSULTOR (SQC) Nº 003/2021PROSAP** e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, ambos já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

PROCESSO: SELEÇÃO BASEADA NAS QUALIDADES DO CONSULTOR (SQC) Nº 003/2021PROSAP

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. Contratação de empresa de engenharia para a elaboração dos projetos executivos urbanísticos e complementares das áreas remanescentes provenientes das desativações das Estações de Tratamento de Esgoto realizadas por meio do Programa de Saneamento Ambiental, Macrodrenagem e Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas (PROSAP), em desenvolvimento no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

HISTÓRICO CONTRATUAL:

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 549.233,18 (quinhentos e quarenta e nove mil, duzentos e trinta e três reais e dezoito centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA INICIAL: 05 de julho de 2022 a 05 de março de 2023;

PRAZO DE EXECUÇÃO INICIAL: (06 meses, O.S – 10.08.2022), 10 de agosto de 2022 a 10 de fevereiro 2023.

2. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de **vigência até 05 de julho de 2023** e o **prazo de execução até 10 de junho de 2023**, e o valor permanecendo inalterado nos termos do art. 57,§1º, incisos I e II da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas com a execução dos serviços objeto deste contrato, mediante a emissão de nota de empenho, estarão a cargo da dotação orçamentária Exercício 2023: Classificação Institucional: 4001 – UEP/PROSAP - Unidade Executora do Programa, Classificação Funcional: 04 512 3053

D B



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE
CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS
E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
= PROSAP =



2.028 - Manutenção da Unidade Executora do Projeto/UEP - PROSAP, Classificação Econômica:
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações, Subitem: 4.4.90.51.05 - Estudos e Projetos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

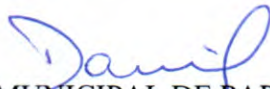
1. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura com eficácia legal após sua publicação.


CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

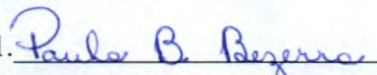
2. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.


Parauapebas - PA, 03 de fevereiro de 2023.


PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/PA
UEP/PROSAP
CNPJ Nº 35.250.517/0001-13


BASITEC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ Nº 33.342.551/0001-92
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. 
Paula Brasileiro Bezerra
CPF nº 020.773.242-60

2. 
052.195.569-74